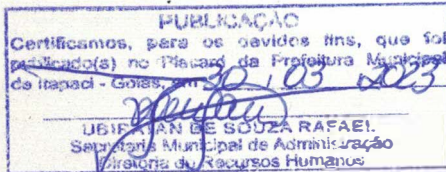




DECRETO Nº 2.314/2023

ITAPACI - GO, 30 DE MARÇO DE 2023.



**“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas no Artigo 40 Inciso V da Lei Orgânica e ainda:

CONSIDERANDO, a Recomendação 2023002259304 da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapaci - Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º - FICA SUSPENSO pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os atos e prazos do Concurso Público Edital 001/2022 da Prefeitura Municipal de Itapaci - GO.

Art. 2º - FICA SUSPENSO pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o Decreto Municipal nº 2.276/2023 publicado no dia 06 de março de 2023, que dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público e o recebimento de documentos no Departamento de Recursos Humanos das documentações para organização da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022.

Art. 3º - FICA SUSPENSO pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a nomeação dos candidatos aprovados para qualquer um dos

cargos previstos no Edital 001/2022, da Prefeitura Municipal de Itapaci - GO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI,
Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Março do ano de 2023.



MÁRIO JOSÉ SALLES
Prefeito Municipal